**REQUERIMENTO Nº 065/2014**

**LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, MARILDA SAVI – PSD, BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, JANE DELALIBERA – PR, FÁBIO GAVASSO – PPS e POLESELLO - PTB**, Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Dilma Rousseff, Presidente da República, ao Exmo. Sr. Guido Mantega, Ministro da Fazenda, ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Freitas Barreto, Secretário da Receita Federal do Brasil, a Exma. Sra. Marcela Maria Ladislau de Matos, Delegada da Receita Federal em Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Blairo Maggi, Senador da República, ao Exmo. Sr. Pedro Taques, Senador da República, ao Exmo. Sr. Mauro Savi, Deputado Estadual e ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso-MT, **requerendo a implantação de uma unidade da Receita Federal no Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando queSorriso é um [município](http://pt.wikipedia.org/wiki/Munic%C3%ADpio) [brasileiro](http://pt.wikipedia.org/wiki/Brasil) do [Estado](http://pt.wikipedia.org/wiki/Estados_do_Brasil) de [Mato Grosso](http://pt.wikipedia.org/wiki/Mato_Grosso), com uma estimativa de 75.104 (setenta e cinco mil, cento e quatro)habitantes, localizado as margens da [BR 163](http://pt.wikipedia.org/wiki/BR_163) no entroncamento com a [BR 242](http://pt.wikipedia.org/wiki/BR_242). É a **Capital Nacional do**[**Agronegócio**](http://pt.wikipedia.org/wiki/Agroneg%C3%B3cio) e o maior produtor individual de [soja](http://pt.wikipedia.org/wiki/Soja) do mundo, sendo a **4ª Economia do Estado**. O Município de Sorriso está situado na região médio norte do Estado de Mato Grosso, no km 742 da Rodovia Federal BR-163, Cuiabá - Santarém, a 412 km da capital, Cuiabá.

Considerando que Sorriso é ponto referencial da Rodovia BR-163, ligação de Cuiabá a Santarém, que cruza a região, formando um eixo rodoviário de ligação norte/sul/leste/oeste, juntamente com a BR 242, que corta o Estado do Mato Grosso, ligando ao Estado de Goiás (Leste) e a Rondônia (Oeste), favorecendo o transporte da produção. O [Rio Teles Pires](http://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Teles_Pires) também é uma importante fonte de riquezas. Tais características fazem de Sorriso um importante pólo gerador de rendas e divisas para o país.

Considerando que uma unidade da Receita Federal em Sorriso, atenderia: Sorriso com aproximadamente 75.104 (setenta e cinco mil, cento e quatro) habitantes; Lucas do Rio Verde com aproximadamente 52.843 (cinqüenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três) habitantes; Nova Mutum com aproximadamente 36.659 (trinta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e nove) habitantes; Tapurah com aproximadamente 11.586 (onze mil, quinhentos e oitenta e seis) habitantes; Nova Ubiratã com aproximadamente 10.207 (dez mil, duzentos e sete) habitantes; Santa Rita do Trivelato com aproximadamente 2.831 (dois mil, oitocentos e trinta e um) habitantes; Ipiranga do Norte com aproximadamente 6.057 (seis mil, e cinqüenta e sete) habitantes; Itanhangá com aproximadamente 5.794 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro) habitantes; Vera com aproximadamente 10.561 (dez mil, quinhentos e sessenta e um) habitantes e Nova Maringá com aproximadamente 7.323 (sete mil, trezentos e vinte e três) habitantes. Uma população estimada em 200.000 (duzentos mil) habitantes, conforme números do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2013.

Considerando que hoje toda a Região Norte e Central do Estado conta com apenas a unidade da Receita Federal na cidade de Sinop, o que tem causado muito transtorno a toda a região;

Considerando que é assegurado ao vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais, conforme o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2014.

**LUIS FABIO MARCHIORO**

**Vereador PDT**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARILDA SAVI**  **Vereadora PSD** | **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PPS** | **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PR** |
| **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PR** | **POLESELLO**  **Vereador PTB** | **BRUNO STELLATO**  **Vereador PDT** |